



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

LEI Nº 26/2022

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arame, Maranhão, para o exercício financeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Arame, município do estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 72, item III da Lei Orgânica do Município c.c o artigo 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Arame para o exercício financeiro de 2023, nos termos do §5º do art. 165, da Constituição Federal e do item III do Art. 72, da Lei Orgânica do Município, no valor de R\$ 126.227.362,00 (cento e vinte e seis milhões duzentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e dois reais) compreendendo:

I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluindo os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações e Fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal; e

II. Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como Fundos e Fundações instituídas e mantidas pela Administração Pública Municipal.

Capítulo II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Sessão I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, assim distribuída:

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
Receita Corrente	R\$ 126.206.840,00
Dedução das Receitas Correntes	R\$ 8.578.000,00
Receita de Capital	R\$ 8.598.522,00
Total Geral	R\$ 126.227.362,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Sessão II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 126.227.362,00 (centro e vinte e seis milhões duzentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e dois reais) e será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos demonstrativos que integram a presente Lei, conforme desdobramento apresentados seguir:

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ (101.737.333,00)

II – no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ (24.490.029,00)

Sessão III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 4º A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo, observada a programação constante no Detalhamento da Ações, em anexo, apresenta por Unidade Orçamentária, o seguinte desdobramento de que trata o quadro a seguir, que integra esta Lei.

Parágrafo único. Os desdobramentos da despesa por fonte, órgão, função, subfunção, programa e esfera encontram-se discriminados nos Quadros Orçamentários Consolidados desta Lei.

Sessão IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 5º A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesas em projeto, atividade ou operação especial, constantes na Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro e do inciso I, art. 15 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2022, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50%



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

(cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso;

II - excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º inciso II da lei federal 4.320, de 17 de março de 1964;

III - anulação parcial ou total de dotações nos termos do artigo 43, § 1º inciso III da lei federal 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - operações de crédito, como fonte específica de recursos, para dotações autorizadas por lei, nos termos do art. 43, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V - convênios, doações/acordos, ajustes, outras transferências e congêneres;

VI - reserva de contingência.

Parágrafo único. As fontes de recursos, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, e os identificadores de uso, aprovados nesta Lei e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, alterados, incluídos ou excluídos, para atender às necessidades de execução, em conformidade com a LDO 2022.

Art. 7º O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a atender:

I - insuficiência de dotação para pagamento de pessoal e encargos sociais, inclusive inativos e pensionistas;

II - pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida e despesas de exercícios anteriores;

III - despesas financiadas com recursos de operações de crédito, convênios, doações e outros congêneres;

IV - insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência e nos relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e ao FUNDEB;

V - incorporação dos saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2022, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados, quando se configurar receita do exercício, superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento e/ou alteração de dotações do orçamento, de uma categoria econômica para outra, de grupos de natureza de despesa, de fonte de recurso, de atividade e/ou operação de crédito dentro do mesmo projeto, para atender às necessidades de execução.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, até o limite do inciso III do art. 167 da Constituição federal de 1988, observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, conforme inciso III, art. 15, da LDO 2022.

Art. 11º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto a organismos nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta lei.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado com estrita observância ao princípio da unidade de tesouraria.

Art. 13º Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2022 serão reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal de 1988, e obedecerão à codificação constante dos anexos a esta Lei.

Art. 14º A execução orçamentária ocorrerá em conformidade com o Plano Plurianual — PPA 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Art. 15º O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir o equilíbrio financeiro nos termos da legislação vigente.

Art. 16º A utilização das dotações originárias de convênios, doações ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos próprios.

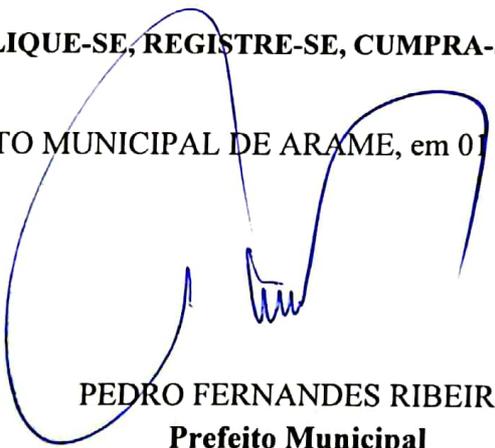
Art. 17º Ficam alteradas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 as ações alteradas, incluídas e excluídas pela presente Lei.

Art. 18º Para o atendimento de programas públicos relacionados à infância e ao adolescente, será garantida a destinação de dotação orçamentária, conforme disposto no art. 227, da Constituição Federal e no art. 4º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações, de acordo com o disposto no §2º, do artigo 2º, da LDO 2022.

Art. 19º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, em 01 de Dezembro de 2022.



PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	126.206.840,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	2.115.000,00	Legislativa	3.368.318,00
Receita Patrimonial	400.000,00	Judiciária	100,00
Receita de Serviços	1.555.000,00	Administração	19.411.706,00
Transferências Correntes	1.050.000,00	Assistência Social	5.639.639,00
Outras Receitas Correntes	115.086.840,00	Saúde	18.850.390,00
Receitas de Capital	6.000.000,00	Educação	54.941.898,00
Alienações de Bens	8.598.522,00	Cultura	1.562.465,00
Transferências de Capital	265.000,00	Urbanismo	14.545.290,00
Deduções de Receita	8.333.522,00	Saneamento	1.092.880,00
Deduções do FUNDEB	-8.578.000,00	Gestão Ambiental	1.210.143,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.578.000,00	Agricultura	3.066.227,00
Transferências Correntes - retif. -	-8.578.000,00	Organização Agrária	1.006.182,00
		Desporto e Lazer	632.124,00
		Reserva de Contingência	900.000,00
TOTAL GERAL	126.227.362,00		
		TOTAL GERAL	126.227.362,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	126.206.840,00	Câmara Municipal de Arame	3.368.318,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.115.000,00	Gabinete do Prefeito	2.940.954,00
Contribuições	400.000,00	Sec. Mun. de Finanças	3.050.954,00
Receita Patrimonial	1.555.000,00	Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos	11.416.229,00
Receita de Serviços	1.050.000,00	Sec. Mun. de Educação	54.941.898,00
Transferências Correntes	115.086.840,00	Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos	1.562.465,00
Outras Receitas Correntes	6.000.000,00	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	3.066.227,00
Receitas de Capital	8.598.522,00	Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social	5.639.639,00
Alienações de Bens	265.000,00	Sec. Mun. de Meio Ambiente	1.210.143,00
Transferências de Capital	8.333.522,00	Sec. Mun. de Saúde	18.850.390,00
Deduções de Receita	-8.578.000,00	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	16.644.352,00
Deduções do FUNDEB	-8.578.000,00	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	632.124,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.578.000,00	Sec. Mun. de Assuntos Indígenas	315.220,00
Transferências Correntes - retif. -	-8.578.000,00	Sec. Mun. de Articulação Política	315.220,00
		Controladoria Geral do Município	315.220,00
		Procuradoria Geral do Município	1.058.009,00
		Reserva de Contingência	900.000,00
TOTAL GERAL	126.227.362,00	TOTAL GERAL	126.227.362,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	2.115.000,00	Pessoal e encargos sociais	63.681.684,59
Contribuições	400.000,00	Outras despesas correntes	39.140.007,00
Receita Patrimonial	1.555.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	14.807.148,41
Receita de Serviços	1.050.000,00		
Transferências Correntes	115.086.840,00	T O T A L	117.628.840,00
Outras Receitas Correntes	6.000.000,00		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	22.495.670,41
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Amortização da dívida	10.000,00
Transferências Correntes	-8.578.000,00	SUPERÁVIT	900.000,00
T O T A L	117.628.840,00	T O T A L	23.405.670,41
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	14.807.148,41		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	265.000,00		
Transferências de Capital	8.333.522,00		
T O T A L	23.405.670,41		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	117.628.840,00	DESPESAS CORRENTES.....	102.821.691,59
RECEITAS DE CAPITAL.....	8.598.522,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	22.505.670,41
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	900.000,00
TOTAL.....	126.227.362,00	TOTAL.....	126.227.362,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				126.206.840,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.115.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.845.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		45.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		20.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	12.000,00		
		1500100100	5.000,00		
		1500100200	3.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		25.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	15.000,00		
		1500100100	6.250,00		
		1500100200	3.750,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		800.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		800.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		800.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	480.000,00		
		1500100100	200.000,00		
		1500100200	120.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		1.000.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		1.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	600.000,00		
		1500100100	250.000,00		
		1500100200	150.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		170.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		170.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		120.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	120.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		50.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1500000000	50.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		100.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		100.000,00	
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação		100.000,00	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	1500000000	100.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			400.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		400.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		400.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		400.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	400.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			1.555.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		100.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		100.000,00	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		100.000,00	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1500000000	100.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.455.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		1.455.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.455.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.455.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		1.180.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	1540000000 1540107000	250.000,00 400.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1600000000 1601000000	150.000,00 200.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1660000000	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		130.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1700000000	130.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1500000000	275.000,00	

- continua -

- continuação -

1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			1.050.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.050.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.050.000,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.050.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1500000000	1.050.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			115.086.840,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		88.096.840,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		41.030.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		41.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		36.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	21.600.000,00	
		1500100100	1.800.000,00	
		1500100200	5.400.000,00	
		1540000000	2.160.000,00	
		1540107000	5.040.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		5.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1500000000	3.750.000,00	
		1500100100	1.250.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		30.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	18.000,00	
		1500100100	1.500,00	
		1500100200	4.500,00	
		1540000000	1.800,00	
		1540107000	4.200,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		1.000.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		1.000.000,00	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		1.000.000,00	
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1573000000	750.000,00	
		1635000000	250.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		10.230.640,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		9.960.640,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		5.810.640,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		5.810.640,00	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1600000000	5.760.640,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	1600000000	50.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		3.050.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Limite Financeiro da MAC		3.050.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Ambulatorial e Hospitalar - Atenção de Média e Alta		3.050.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Complexidade - Teto	1600000000	3.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	1600000000	50.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		500.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1600000000	500.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		300.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	300.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1600000000	100.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		200.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000	200.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		200.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		50.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	1601000000	50.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		50.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	1601000000	50.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		50.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde -	1601000000	50.000,00
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS		50.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	1601000000	50.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		70.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	1603000000	70.000,00

- continua -

- **continuação** -

1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.380.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		350.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	350.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		100.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	100.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		600.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	600.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		155.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	155.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		175.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	175.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		28.186.148,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		9.186.148,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000 1542107000	2.755.844,40 6.430.303,60
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		18.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000 1541107000	5.400.000,00 12.600.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		1.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	1.000.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		3.939.242,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		3.939.242,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		3.939.242,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	1.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1660000000	800.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1660000000	600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	1.039.242,00

- **continua** -

- cont inuação -

1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.000.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		2.000.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	2.000.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		330.810,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		330.810,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	1500000000	330.810,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		6.990.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.935.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		6.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -		
	Princípal	1500000000	3.600.000,00
		1500100100	300.000,00
		1500100200	900.000,00
		1540000000	360.000,00
		1540107000	840.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		800.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Princípal	1500000000	480.000,00
		1500100100	40.000,00
		1500100200	120.000,00
		1540000000	48.000,00
		1540107000	112.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Muni cípios		60.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Muni cípios - Princípal	1500000000	36.000,00
		1500100100	3.000,00
		1500100200	9.000,00
		1540000000	3.600,00
		1540107000	8.400,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		75.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE -		
	Princípal	1750000000	75.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		55.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		35.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	1632000000	35.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		20.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	20.000,00

- cont inua -

- conti nuação -

1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		20.000.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação		20.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		20.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000 1540107000	6.000.000,00 14.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			6.000.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		6.000.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		3.000.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		3.000.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1500000000	3.000.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		3.000.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		3.000.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000	3.000.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				8.598.522,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			265.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		265.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		265.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		265.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1755000000	265.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			8.333.522,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		6.833.522,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		6.833.522,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		1.274.500,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	1.274.500,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		100.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	1570000000	100.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento		2.000.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	1700000000	2.000.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura		1.459.022,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura -	1700000000	1.459.022,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		2.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	2.000.000,00		

- conti nua -

- continuação -			
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.500.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		1.500.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		1.500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	1.500.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-8.578.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-8.578.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-8.578.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-7.206.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-7.206.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-7.200.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-7.200.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000 1540107000	-2.160.000,00 -5.040.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-6.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000 1540107000	-1.800,00 -4.200,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-1.372.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-1.372.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.200.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000 1540107000	-360.000,00 -840.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-160.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000 1540107000	-48.000,00 -112.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-12.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000 1540107000	-3.600,00 -8.400,00
TOTAL DA RECEITA			126.227.362,00

Governo Municipal de Arame
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Princ. pal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princ. pal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Princ. pal	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Arame
 Câmara Municipal de Arame
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Arame
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	150.000,00	3.218.318,00	3.368.318,00
01 031	Ação Legislativa	150.000,00	3.218.318,00	3.368.318,00
01 031 0001	Gestão Legislativa	150.000,00	3.218.318,00	3.368.318,00
01 031 0001 1.001	Equipamentos, Construção e Modernização da Câmara Municipal	150.000,00		150.000,00
	Equipamentos, construção e Modernização da Câmara Municipal.			
01 031 0001 2.001	Atuação Legislativa ATUAÇÃO LEGISLATIVA.		1.737.961,00	1.737.961,00
01 031 0001 2.002	Contribuição ao Regime Geral da Previdência Contribuição ao Regime Geral da Previdência		345.310,00	345.310,00
01 031 0001 2.024	Pagamento de Pessoal - Câmara Municipal Pagamento de Pessoal - Câmara Municipal		1.135.047,00	1.135.047,00
TOTAL		150.000,00	3.218.318,00	3.368.318,00

Governo Municipal de Arame
 Prefeitura Municipal de Arame
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.940.954,00	2.940.954,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.940.954,00	2.940.954,00
04 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	2.940.954,00	2.940.954,00
04 122 0004 2.006	Administração da Unidade - GABINETE		751.234,00	751.234,00
	Administração da Unidade			
04 122 0004 2.105	Pagamento de Pessoal - GABINETE		1.794.852,00	1.794.852,00
	Pagamento de Pessoal			
04 122 0004 2.207	Contribuição ao Regime Geral da			
	Previdência - GABINETE		394.868,00	394.868,00
	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			
TOTAL		0,00	2.940.954,00	2.940.954,00

Governo Municipal de Arame
 Prefeitura Municipal de Arame
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.050.954,00	3.050.954,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.034.948,00	1.034.948,00
04 122 0004	Gestão das Atividades do Poder Executivo	0,00	1.034.948,00	1.034.948,00
04 122 0004 2.217	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMFIN		180.456,00	180.456,00
04 122 0004 2.505	Contribuição ao Regime Geral da Previdência Pagamento de Pessoal - SEMFIN		820.253,00	820.253,00
04 122 0004 2.906	Pagamento de Pessoal Administração da Unidade - SEMFIN		34.239,00	34.239,00
04 846	Administração da Unidade - SEMFIN Outros Encargos Especiais	0,00	2.016.006,00	2.016.006,00
04 846 0003	Operação Especial	0,00	2.016.006,00	2.016.006,00
04 846 0003 2.004	Gestão de precatório, amortização dívida interna e demais obrigações		2.016.006,00	2.016.006,00
	Gestão de precatório, amortização dívida interna e demais obrigações			
TOTAL		0,00	3.050.954,00	3.050.954,00

Governo Municipal de Arame
 Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. de Administração e Recursos Humanos DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	11.416.229,00	11.416.229,00
04 122	Administração Geral	0,00	11.416.229,00	11.416.229,00
04 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	11.416.229,00	11.416.229,00
04 122 0004 2.008	Modernização da Gestão		1.238.080,00	1.238.080,00
	Modernização da Gestão			
04 122 0004 2.306	Administração da Unidade - SEMAD		8.793.392,00	8.793.392,00
	Administração da Unidade - SEMAD			
04 122 0004 2.407	Contribuição ao Regime Geral da			
	Previdência - SEMAD		249.710,00	249.710,00
	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			
04 122 0004 2.415	Pagamento de Pessoal - SEMAD		1.135.047,00	1.135.047,00
	Pagamento de Pessoal			
TOTAL		0,00	11.416.229,00	11.416.229,00

Governo Municipal de Arame
 Secretaria Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	4.856.098,40	4.856.098,40
12 361	Ensino Fundamental	0,00	4.856.098,40	4.856.098,40
12 361 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	4.856.098,40	4.856.098,40
12 361 0004 2.706	Administração da Unidade - SEMED		4.856.098,40	4.856.098,40
	Administração da Unidade - SEMED			
TOTAL		0,00	4.856.098,40	4.856.098,40

Governo Municipal de Arame
 Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.607.763,00	46.478.036,60	50.085.799,60
12 361	Ensino Fundamental	3.087.320,00	41.801.036,60	44.888.356,60
12 361 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	38.094.536,60	38.094.536,60
12 361 0004 2.027	Administração da Unidade		1.050.000,00	1.050.000,00
	Administração da Unidade			
12 361 0004 2.705	Pagamento de Pessoal - SEMED (FED)		30.620.019,60	30.620.019,60
	Pagamento de Pessoal - SEMED (FED)			
12 361 0004 2.907	Contribuição ao Regime Geral da			
	Previdência - SEMED (FED)		6.424.517,00	6.424.517,00
	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			
	(FED)			
12 361 0005	Educação de Jovens e Adultos - Todos	6.793.820,00		6.793.820,00
12 361 0005 1.004	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais	3.087.320,00		3.087.320,00
	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais			
12 361 0005 2.026	Gestão do Programa - FED (ED.FUND)		3.706.500,00	3.706.500,00
	Gestão do Programa - FED (ED.FUND)			
12 365	Educação Infantil	330.865,00	4.677.000,00	5.007.865,00
12 365 0005	Educação de Jovens e Adultos - Todos	5.007.865,00		5.007.865,00
12 365 0005 1.002	Educação Infantil - FED	330.865,00		330.865,00
	Educação Infantil			
12 365 0005 2.009	Gestão do Programa - FED (ED.INF)		4.677.000,00	4.677.000,00
	Gestão do Programa			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	189.578,00	0,00	189.578,00
12 366 0005	Educação de Jovens e Adultos - Todos	189.578,00		189.578,00
12 366 0005 1.005	Gestão do Programa - FED (EJA)	82.602,00		82.602,00
	Gestão do Programa			
12 366 0005 1.006	Educação de Jovens e Adultos - FED	106.976,00		106.976,00
	Educação de Jovens e Adultos - aluno			
	beneficiado			
TOTAL		3.607.763,00	46.478.036,60	50.085.799,60

Governo Municipal de Arame
 Prefeitura Municipal de Arame
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	212.708,00	1.349.757,00	1.562.465,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.190.907,00	1.190.907,00
13 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	1.190.907,00	1.190.907,00
13 122 0004 2.606	Administração da Unidade - SEMCPE		804.840,00	804.840,00
	Administração da Unidade - SEMCPE			
13 122 0004 2.805	Pagamento de Pessoal - SEMCPE		316.449,00	316.449,00
	Pagamento de Pessoal			
13 122 0004 2.807	Contribuição ao Regime Geral da			
	Previdência - SEMCPE		69.618,00	69.618,00
	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			
13 392	Difusão Cultural	212.708,00	158.850,00	371.558,00
13 392 0006	Fortalecimento da Cultura, do Esporte e do Lazer em	212.708,00	158.850,00	371.558,00
13 392 0006 1.007	Promoção e Resgate da Cultura Aramense	200.000,00		200.000,00
	Promoção e Resgate da Cultura Aramense			
13 392 0006 1.008	Desenvolver as artes da escola	12.708,00		12.708,00
	Desenvolver as artes da escola			
13 392 0006 2.025	Gestão do Programa		158.850,00	158.850,00
	Gestão do Programa			
TOTAL		212.708,00	1.349.757,00	1.562.465,00

Governo Municipal de Arame
 Prefeitura Municipal de Arame
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	0,00	3.066.227,00	3.066.227,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.695.577,00	1.695.577,00
20 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	1.695.577,00	1.695.577,00
20 122 0004 2.206	Administração da Unidade - SEMAA		950.000,00	950.000,00
	Administração da Unidade - SEMAA			
20 122 0004 2.307	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMAA		134.448,00	134.448,00
	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			
20 122 0004 2.515	Pagamento de Pessoal - SEMAA		611.129,00	611.129,00
	Pagamento de Pessoal			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.370.650,00	1.370.650,00
20 608 0015	Desenvolvimento da Agricultura Sustentável e Inclusi	0,00	1.370.650,00	1.370.650,00
20 608 0015 2.019	Fortalecimento do Agricultor		1.000.000,00	1.000.000,00
	Fortalecimento do Agricultor			
20 608 0015 2.020	Ampliação e Melhoria da Estrutura de Pro e Comercialização da Prod. local		105.900,00	105.900,00
	Ampliação e Melhoria da Estrutura de Produção e Comercialização daProd. local			
20 608 0015 2.021	Apoio na melhora da produção da Agricultura e a Genética do Rebanho		211.800,00	211.800,00
	Apoio na melhora da produção da Agricultura e a Genética do Rebanho			
20 608 0015 2.425	Gestão do Programa - SEMAA		52.950,00	52.950,00
	GESTÃO DO PROGRAMA - SEMAA			
TOTAL		0,00	3.066.227,00	3.066.227,00

Governo Municipal de Arame
 Prefeitura Municipal de Arame
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	1.160.143,00	1.160.143,00
18 122	Administração Geral	0,00	651.823,00	651.823,00
18 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	651.823,00	651.823,00
18 122 0004 2.116	Administração da Unidade - SEMMA		434.600,00	434.600,00
	Administração da Unidade - SEMMA			
18 122 0004 2.317	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMMA		39.172,00	39.172,00
	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			
18 122 0004 2.405	Pagamento de Pessoal - SEMMA		178.051,00	178.051,00
	Pagamento de Pessoal			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	508.320,00	508.320,00
18 541 0009	Promoção de Um Meio Ambiente Consciente e Sustentável	0,00	508.320,00	508.320,00
18 541 0009 2.010	Ampliação da Ação Municipal no Meio Ambiente		370.650,00	370.650,00
	Ampliação da Ação Municipal no Meio Ambiente			
	Serviço executado			
18 541 0009 2.011	Aplicação de Uma Campanha de Educação Ambiental		105.900,00	105.900,00
	Aplicação de Uma Campanha de Educação Ambiental campanha realizada			
18 541 0009 2.209	Gestão do Programa - SEMMA		31.770,00	31.770,00
	GESTÃO DO PROGRAMA			
TOTAL		0,00	1.160.143,00	1.160.143,00

Governo Municipal de Arame
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	50.000,00	50.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	50.000,00	50.000,00
18 541 0009	Promoção de Um Meio Ambiente Consciente e Sustentável	0,00	50.000,00	50.000,00
18 541 0009 2.023	Ampliação da Ação Municipal no Meio Ambiente		50.000,00	50.000,00
	Ampliação da Ação Municipal no Meio Ambiente			
TOTAL		0,00	50.000,00	50.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	8.950.415,00	5.594.875,00	14.545.290,00
15 122	Administração Geral	0,00	4.535.875,00	4.535.875,00
15 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	4.535.875,00	4.535.875,00
15 122 0004 2.216	Administração da Unidade - SEMOU		3.710.000,00	3.710.000,00
	Administração da Unidade - SEMOU			
15 122 0004 2.305	Pagamento de Pessoal - SEMOU		676.947,00	676.947,00
	Pagamento de Pessoal			
15 122 0004 2.717	Contribuição ao Regime Geral de Previdência - SEMOU		148.928,00	148.928,00
	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA			
15 451	Infra Estrutura Urbana	8.950.415,00	1.059.000,00	10.009.415,00
15 451 001050.415	Obras para o Desenvolvimento Urbano			
15 451 0011 1.012	Requalificação de Espaços Públicos	2.409.337,00		2.409.337,00
	Requalificação de Espaços Públicos			
15 451 0011 1.013	Implantação, Pavimentação e Recuperação de Vias Publicas	6.541.078,00		6.541.078,00
	Implantação, Pavimentação e Recuperação de Vias Publicas			
15 451 0011 2.915	Gestão do Programa - SEMOU		1.059.000,00	1.059.000,00
	Gestão do Programa - Semou			
17	Saneamento	1.092.880,00	0,00	1.092.880,00
17 511	Saneamento Básico Rural	779.273,00	0,00	779.273,00
17 511 001779.273	Obras para o Desenvolvimento Urbano			
17 511 0011 1.015	Implantação de um sistema de saneamento básico	779.273,00		779.273,00
	Implantação de um sistema de saneamento básico			
17 512	Saneamento Básico Urbano	313.607,00	0,00	313.607,00
17 512 001313.607	Obras para o Desenvolvimento Urbano			
17 512 0011 1.016	Implantação de sistema de saneamento básico	313.607,00		313.607,00
	Implantação de um sistema de saneamento básico			
21	Organização Agrária	0,00	1.006.182,00	1.006.182,00
21 631	Reforma Agrária	0,00	1.006.182,00	1.006.182,00
21 631 0012	Regularização Fundiária	0,00	1.006.182,00	1.006.182,00
21 631 0012 2.012	Regularização Fundiária - Título de Domínio Expedido		890.000,00	890.000,00
	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TITULO DE DOMINIO EXPEDIDO			
21 631 0012 2.225	Gestão do Programma - SEMOU		116.182,00	116.182,00
	GESTÃO DO PROGRAMMA - SEMOU			
TOTAL		10.043.295,00	6.601.057,00	16.644.352,00

Governo Municipal de Arame
 Prefeitura Municipal de Arame
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. de Esporte e Lazer

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	121.180,00	510.944,00	632.124,00
27 122	Administração Geral	0,00	463.289,00	463.289,00
27 122 0004	Gestão das Atividades do Poder Executivo	0,00	463.289,00	463.289,00
27 122 0004 2.117	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMEL		55.100,00	55.100,00
	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			
27 122 0004 2.605	Pagamento de Pessoal - SEMEL		250.457,00	250.457,00
	Pagamento de Pessoal			
27 122 0004 2.806	Administração da Unidade - SEMEL		157.732,00	157.732,00
	Administração da Unidade - SEMEL			
27 812	Desporto Comunitário	121.180,00	47.655,00	168.835,00
27 812 0013	Fortalecimento da Cultura, do Esporte e do Lazer em	121.180,00	47.655,00	168.835,00
27 812 0013 1.017	Fortalecer o esporte e lazer em Arame	121.180,00		121.180,00
	Fortalecer o esporte e lazer em Arame			
27 812 0013 2.325	Gestão do Programa - SEMEL		47.655,00	47.655,00
	GESTÃO DO PROGRAMA - SEMEL			
TOTAL		121.180,00	510.944,00	632.124,00

Governo Municipal de Arame
 Prefeitura Municipal de Arame
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. de Assuntos Indígenas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mun. de Assuntos Indígenas

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	315.220,00	315.220,00
04 122	Administração Geral	0,00	315.220,00	315.220,00
04 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	315.220,00	315.220,00
04 122 0004 2.315	Pagamento de Pessoal - SEMAI		258.377,00	258.377,00
	Pagamento de Pessoal			
04 122 0004 2.507	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMAI		56.843,00	56.843,00
	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			
TOTAL		0,00	315.220,00	315.220,00

Governo Municipal de Arame
 Prefeitura Municipal de Arame
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Articulação Política PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Sec. Mun. de Articulação Política DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	315.220,00	315.220,00
04 122	Administração Geral	0,00	315.220,00	315.220,00
04 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	315.220,00	315.220,00
04 122 0004 2.215	Pagamento de Pessoal - SEMAP		258.377,00	258.377,00
	Pagamento de Pessoal			
04 122 0004 2.607	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMAP		56.843,00	56.843,00
	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			
TOTAL		0,00	315.220,00	315.220,00

Governo Municipal de Arame
 Prefeitura Municipal de Arame
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	315.220,00	315.220,00
04 122	Administração Geral	0,00	315.220,00	315.220,00
04 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	315.220,00	315.220,00
04 122 0004 2.005	Pagamento de Pessoal - CONTROLADORIA Pagamento de Pessoal		258.377,00	258.377,00
04 122 0004 2.107	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - CONTROLADORIA Contribuição ao Regime Geral da Previdência		56.843,00	56.843,00
TOTAL		0,00	315.220,00	315.220,00

Governo Municipal de Arame
 Prefeitura Municipal de Arame
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	0,00	100,00	100,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	100,00	100,00
02 061 0002	Gestão Judiciária	0,00	100,00	100,00
02 061 0002 2.003	Atuação em defesa do Interesse Público Atuação em defesa do Interesse Público.		100,00	100,00
04	Administração	0,00	1.057.909,00	1.057.909,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.057.909,00	1.057.909,00
04 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	1.057.909,00	1.057.909,00
04 122 0004 2.007	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - PROCURADORIA		164.885,00	164.885,00
04 122 0004 2.106	Contribuição ao Regime Geral da Previdência Administração da Unidade - PROCURADORIA		143.549,00	143.549,00
04 122 0004 2.115	Administração da Unidade - PROCURADORIA Pagamento de Pessoal - PROCURADORIA Pagamento de Pessoal		749.475,00	749.475,00
TOTAL		0,00	1.058.009,00	1.058.009,00

Governo Municipal de Arame
 Prefeitura Municipal de Arame
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	900.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	900.000,00
99 999 0016	Reserva de Contingência	0,00	0,00	900.000,00
99 999 0016 9.999	Reserva de Contingência			900.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	900.000,00

Governo Municipal de Arame
 Prefeitura Municipal de Arame
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.608.869,00	1.608.869,00
08 122	Administração Geral	0,00	318.749,00	318.749,00
08 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	318.749,00	318.749,00
08 122 0004 2.028	Gestão do Programa - SEMAPS		318.749,00	318.749,00
	Gestão do Programa - SEMAPS			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.290.120,00	1.290.120,00
08 244 00100	1. 2001 4200 de Vulneráveis - 2001 4200 Proteção Assistência Social			
08 244 0014 2.013	Proteção Social Básica (EST)		8.472,00	8.472,00
	Proteção Social Básica			
08 244 0014 2.014	Proteção Social Básica (FED)		264.750,00	264.750,00
	Proteção Social básica			
08 244 0014 2.015	Proteção Social Básica (ORD)		423.600,00	423.600,00
	Proteção Social básica			
08 244 0014 2.016	Proteção Social Especial (EST)		12.708,00	12.708,00
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL			
08 244 0014 2.017	Proteção Social Especial (FED)		33.888,00	33.888,00
	Proteção Social Especial			
08 244 0014 2.018	Proteção Social Especial (ORD)		360.060,00	360.060,00
	Proteção Social Especial			
08 244 0014 2.229	Gestão do Programa - SEMAPS (ORD)		186.642,00	186.642,00
	GESTÃO DO PROGRAMA - SEMAPS			
TOTAL		0,00	1.608.869,00	1.608.869,00

Governo Municipal de Arame
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.980.770,00	3.980.770,00
08 122	Administração Geral	0,00	3.980.770,00	3.980.770,00
08 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	3.760.756,00	3.760.756,00
08 122 0004 2.029	Pagamento de Pessoal		1.238.228,00	1.238.228,00
	Pagamento de Pessoal			
08 122 0004 2.030	Contribuição ao Regime Geral da Previdência		272.411,00	272.411,00
	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			
08 122 0004 2.406	Administração da Unidade - SEMAPS (FED)		2.250.117,00	2.250.117,00
	Administração da Unidade - SEMAPS (FED)			
08 122 00100	2201 0300 de Vulnerabilização Assistência Social			
08 122 0014 2.032	Gestão do Programa - SEMAPS (FED)		220.014,00	220.014,00
	Gestão do Programa - SEMAPS (FED)			
TOTAL		0,00	3.980.770,00	3.980.770,00

Governo Municipal de Arame
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo da Infância e Adolescência - FIA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244 00100	1501 0000 de Vulneráveis e Promoção Assistência Social			
08 244 0014 2.022	Apoiar à Crianças e Adolescentes de Arame e Apoiar à Crianças e Adolescentes de Arame		50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	50.000,00	50.000,00

Governo Municipal de Arame
 Secretaria Municipal da Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Mun. de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.529.500,00	7.793.915,00	9.323.415,00
10 301	Atenção Básica	1.529.500,00	7.793.915,00	9.323.415,00
10 301 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	7.772.735,00	7.772.735,00
10 301 0004 2.205	Pagamento de Pessoal - SEMUS (ORD)		4.326.053,00	4.326.053,00
	Pagamento de Pessoal			
10 301 0004 2.316	Administração da Unidade - SEMUS (ORD)		2.193.253,00	2.193.253,00
	Administração da Unidade - SEMUS (ORD)			
10 301 0004 2.517	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMUS (ORD)		1.253.429,00	1.253.429,00
	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			
10 301 0010	Saúde de Qualidade para Todos	1.529.500,00	21.180,00	1.550.680,00
10 301 0010 1.011	Construção e Reforma de equipamentos de Saúde	1.529.500,00		1.529.500,00
	Construção e Reforma de equipamentos de Saúde			
10 301 0010 2.409	Gestão do Programa - Saúde (ORD)		21.180,00	21.180,00
	GESTÃO DO PROGRAMA - SAÚDE (ORD)			
TOTAL		1.529.500,00	7.793.915,00	9.323.415,00

Governo Municipal de Arame
 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	9.526.975,00	9.526.975,00
10 301	Atenção Básica	0,00	9.526.975,00	9.526.975,00
10 301 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	9.421.075,00	9.421.075,00
10 301 0004 2.416	Administração da Unidade - SEMUS (FED)		3.289.880,00	3.289.880,00
	Administração da Unidade - SEMUS (FED)			
10 301 0004 2.615	Pagamento de Pessoal - SEMUS FED		4.273.052,00	4.273.052,00
	Pagamento de Pessoal - SEMUS FED			
10 301 0004 2.617	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMUS (FED)		1.858.143,00	1.858.143,00
	Contribuição ao Regime Geral da Previdênci a			
10 301 0010	Saúde de Qualidade para Todos	0,00	105.900,00	105.900,00
10 301 0010 2.309	Gestao do Programa - Saúde (FED)		105.900,00	105.900,00
	GESTÃO DO PROGRAMA - SAÚDE (FED)			
TOTAL		0,00	9.526.975,00	9.526.975,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Arame
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.908.318,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.480.357,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.480.357,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.427.961,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.427.961,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				460.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			460.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	460.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.368.318,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.602.954,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.189.720,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.189.720,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			413.234,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	413.234,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				338.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			338.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	338.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.940.954,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.744.817,99
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.510.578,99	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.510.578,99		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			234.239,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	234.239,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				306.136,01
4.4.00.00.00	Investimentos			296.136,01	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	296.136,01		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.050.954,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. de Administração e Recursos Humanos DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.322.765,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.384.757,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.384.757,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.938.008,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	7.938.008,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.093.464,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.093.464,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.093.464,00		
TOTAL DA DESPESA					11.416.229,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.770.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.770.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	270.000,00		
		1550000000	350.000,00		
		1551000000	100.000,00		
		1552000000	600.000,00		
		1553000000	155.000,00		
		1569000000	175.000,00		
		1573000000	120.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.086.098,40
4.4.00.00.00	Investimentos			3.086.098,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	2.336.098,40		
		1570000000	100.000,00		
		1571000000	20.000,00		
		1573000000	630.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.856.098,40

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 FUNDEB

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.024.279,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			38.544.536,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	5.114.233,00		
		1540107000	14.400.000,00		
		1541107000	12.600.000,00		
		1542107000	6.430.303,60		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.479.743,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	238.996,00		
		1540000000	1.102.602,00		
		1541000000	4.804.980,00		
		1542000000	933.165,00		
		1543000000	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.061.520,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.061.520,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	1.010.655,60		
		1540000000	33.165,00		
		1541000000	595.020,00		
		1542000000	1.822.679,40		
		1543000000	600.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.085.799,60

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.462.465,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			386.067,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	386.067,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.076.398,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.076.398,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.562.465,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.400.227,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			745.577,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	745.577,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.654.650,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.654.650,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				666.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			666.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	666.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.066.227,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Meio Ambiente NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Meio Ambiente DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				774.893,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			217.223,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	217.223,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			557.670,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	557.670,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				385.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			385.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	385.250,00		
TOTAL DA DESPESA					1.160.143,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.910.330,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			825.875,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	825.875,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.084.455,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.789.455,00		
		1700000000	1.820.000,00		
		1750000000	75.000,00		
		1751000000	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.734.022,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.734.022,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	200.000,00		
		1700000000	5.769.022,00		
		1701000000	1.500.000,00		
		1755000000	265.000,00		
TOTAL DA DESPESA					16.644.352,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de Esporte e Lazer NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. de Esporte e Lazer DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				570.124,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			315.557,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	315.557,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			254.567,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	254.567,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				62.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			62.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	62.000,00		
TOTAL DA DESPESA					632.124,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. de Assuntos Indígenas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mun. de Assuntos Indígenas

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				315.220,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			315.220,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	315.220,00		
TOTAL DA DESPESA					315.220,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Articulação Política
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Sec. Mun. de Articulação Política

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				315.220,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			315.220,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	315.220,00		
TOTAL DA DESPESA					315.220,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Controladoria Geral do Município NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Controladoria Geral do Município DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				315.220,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			315.220,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	315.220,00		
TOTAL DA DESPESA					315.220,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.009.460,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			914.460,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	914.460,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	95.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				48.549,00
4.4.00.00.00	Investimentos			48.549,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	48.549,00		
TOTAL DA DESPESA					1.058.009,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				900.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			900.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	900.000,00		
TOTAL DA DESPESA					900.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.504.869,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.504.869,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.496.397,00		
		1660000000	8.472,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				104.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			104.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	104.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.608.869,00

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.969.639,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.510.639,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1660000000	1.510.639,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.459.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1660000000	1.459.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.011.131,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.011.131,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1660000000	1.011.131,00		
TOTAL DA DESPESA					3.980.770,00

Governo Municipal de Arame

Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo da Infância e Adolescência - FIA

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Mun. de Saúde

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.693.915,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.579.482,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	5.579.482,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.114.433,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	1.130.768,00		
		1600000000	983.665,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.629.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.629.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1603000000	70.000,00		
		1631000000	1.274.500,00		
		1632000000	35.000,00		
		1635000000	250.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.323.415,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Saúde

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Saúde

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.126.975,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.131.195,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1600000000	6.131.195,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.995.780,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1600000000	2.995.780,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1601000000	400.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.526.975,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				81.486.293,59
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.460.368,59	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	11.915.831,99		
		1540000000	5.114.233,00		
		1540107000	14.400.000,00		
		1541107000	12.600.000,00		
		1542107000	6.430.303,60		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.025.925,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	19.481.182,00		
		1500100100	508.996,00		
		1540000000	1.102.602,00		
		1541000000	4.804.980,00		
		1542000000	933.165,00		
		1543000000	400.000,00		
		1550000000	350.000,00		
		1551000000	100.000,00		
		1552000000	600.000,00		
		1553000000	155.000,00		
		1569000000	175.000,00		
		1573000000	120.000,00		
		1700000000	1.820.000,00		
		1750000000	75.000,00		
		1751000000	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				19.351.039,41
4.4.00.00.00	Investimentos			19.341.039,41	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	4.659.399,01		
		1500100100	3.346.754,00		
		1540000000	33.165,00		
		1541000000	595.020,00		
		1542000000	1.822.679,40		
		1543000000	600.000,00		
		1570000000	100.000,00		
		1571000000	20.000,00		
		1573000000	630.000,00		
		1700000000	5.769.022,00		
		1701000000	1.500.000,00		
		1755000000	265.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	10.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				900.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			900.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	900.000,00		
TOTAL DA DESPESA					101.737.333,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.335.398,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.221.316,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	5.579.482,00		
		1600000000	6.131.195,00		
		1660000000	1.510.639,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.114.082,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.536.397,00		
		1500100200	1.130.768,00		
		1600000000	3.979.445,00		
		1660000000	1.467.472,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.154.631,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.154.631,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	114.000,00		
		1601000000	400.000,00		
		1603000000	70.000,00		
		1631000000	1.274.500,00		
		1632000000	35.000,00		
		1635000000	250.000,00		
		1660000000	1.011.131,00		
TOTAL DA DESPESA					24.490.029,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	150.000,00	3.218.318,00	3.368.318,00
01 031	Ação Legislativa	150.000,00	3.218.318,00	3.368.318,00
01 031 0001	Gestão Legislativa	150.000,00	3.218.318,00	3.368.318,00
02	Judiciária	0,00	100,00	100,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	100,00	100,00
02 061 0002	Gestão Judiciária	0,00	100,00	100,00
04	Administração	0,00	19.411.706,00	19.411.706,00
04 122	Administração Geral	0,00	17.395.700,00	17.395.700,00
04 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	17.395.700,00	17.395.700,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	2.016.006,00	2.016.006,00
04 846 0003	Operação Especial	0,00	2.016.006,00	2.016.006,00
12	Educação	3.607.763,00	51.334.135,00	54.941.898,00
12 361	Ensino Fundamental	3.087.320,00	46.657.135,00	49.744.455,00
12 361 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	42.950.635,00	42.950.635,00
12 361 0005	Educação de Qualidade para Todos	6.793.820,00		
12 365	Educação Infantil	330.865,00	4.677.000,00	5.007.865,00
12 365 0005	Educação de Qualidade para Todos	5.007.865,00		
12 366	Educação de Jovens e Adultos	189.578,00	0,00	189.578,00
12 366 0005	Educação de Qualidade para Todos	189.578,00		
13	Cultura	212.708,00	1.349.757,00	1.562.465,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.190.907,00	1.190.907,00
13 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	1.190.907,00	1.190.907,00
13 392	Difusão Cultural	212.708,00	158.850,00	371.558,00
13 392 0006	Fortalecimento da Cultura, do Esporte e do Lazer em Arame	212.708,00	158.850,00	371.558,00
15	Urbanismo	8.950.415,00	5.594.875,00	14.545.290,00
15 122	Administração Geral	0,00	4.535.875,00	4.535.875,00
15 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	4.535.875,00	4.535.875,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	8.950.415,00	1.059.000,00	10.009.415,00
15 451 0011	Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável	8.950.415,00	10.009.415,00	
17	Saneamento	1.092.880,00	0,00	1.092.880,00
17 511	Saneamento Básico Rural	779.273,00	0,00	779.273,00
17 511 0011	Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável	779.273,00		
17 512	Saneamento Básico Urbano	313.607,00	0,00	313.607,00
17 512 0011	Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável	313.607,00		
18	Gestão Ambiental	0,00	1.210.143,00	1.210.143,00
18 122	Administração Geral	0,00	651.823,00	651.823,00
18 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	651.823,00	651.823,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	558.320,00	558.320,00
18 541 0009	Promoção de Um Meio Ambiente Consciente e Sustentável	0,00	558.320,00	558.320,00

- continua -

- continuação -

20	Agricultura	0,00	3.066.227,00	3.066.227,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.695.577,00	1.695.577,00
20 122 0004	Gestão das Atividades do Poder Executivo	0,00	1.695.577,00	1.695.577,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.370.650,00	1.370.650,00
20 608 0015	Desenvolvimento da Agricultura Sustentável e Inclusiva	0,00	1.370.650,00	1.370.650,00
21	Organização Agrária	0,00	1.006.182,00	1.006.182,00
21 631	Reforma Agrária	0,00	1.006.182,00	1.006.182,00
21 631 0012	Regularização Fundiária	0,00	1.006.182,00	1.006.182,00
27	Desporto e Lazer	121.180,00	510.944,00	632.124,00
27 122	Administração Geral	0,00	463.289,00	463.289,00
27 122 0004	Gestão das Atividades do Poder Executivo	0,00	463.289,00	463.289,00
27 812	Desporto Comunitário	121.180,00	47.655,00	168.835,00
27 812 0013	Fortalecimento da Cultura, do Esporte e do Lazer em Arame	121.180,00	47.655,00	168.835,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	900.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	900.000,00
99 999 0016	Reserva de Contingência	0,00	0,00	900.000,00

TOTAL

14.134.946,00

86.702.387,00

101.737.333,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	5.639.639,00	5.639.639,00
08 122	Administração Geral	0,00	4.299.519,00	4.299.519,00
08 122 0004	Gestão das Atividades do Poder Executivo	0,00	4.079.505,00	4.079.505,00
08 122 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção			
	Assistência Social 0,00 220.014,00	220.014,00		
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.340.120,00	1.340.120,00
08 244 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção			
	Assistência Social 0,00 1.340.120,00	1.340.120,00		
10	Saúde	1.529.500,00	17.320.890,00	18.850.390,00
10 301	Atenção Básica	1.529.500,00	17.320.890,00	18.850.390,00
10 301 0004	Gestão das Atividades do Poder Executivo	0,00	17.193.810,00	17.193.810,00
10 301 0010	Saúde de Qualidade para Todos	1.529.500,00	127.080,00	1.656.580,00
TOTAL		1.529.500,00	22.960.529,00	24.490.029,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.368.318,00	3.368.318,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.368.318,00	3.368.318,00
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	3.368.318,00	3.368.318,00
02	Judiciária	0,00	100,00	100,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	100,00	100,00
02 061 0002	Gestão Judiciária	0,00	100,00	100,00
04	Administração	0,00	19.411.706,00	19.411.706,00
04 122	Administração Geral	0,00	17.395.700,00	17.395.700,00
04 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	17.395.700,00	17.395.700,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	2.016.006,00	2.016.006,00
04 846 0003	Operação Especial	0,00	2.016.006,00	2.016.006,00
12	Educação	54.941.898,00	0,00	54.941.898,00
12 361	Ensino Fundamental	49.744.455,00	0,00	49.744.455,00
12 361 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	42.950.635,00	0,00	42.950.635,00
12 361 0005	Educação de Qualidade para Todos,00	6.793.820,00	0,00	6.793.820,00
12 365	Educação Infantil	5.007.865,00	0,00	5.007.865,00
12 365 0005	Educação de Qualidade para Todos,00	5.007.865,00	0,00	5.007.865,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	189.578,00	0,00	189.578,00
12 366 0005	Educação de Qualidade para Todos,00	189.578,00	0,00	189.578,00
13	Cultura	0,00	1.562.465,00	1.562.465,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.190.907,00	1.190.907,00
13 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	1.190.907,00	1.190.907,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	371.558,00	371.558,00
13 392 0006	Fortalecimento da Cultura, do Esporte e do Lazer em Arame	0,00	371.558,00	371.558,00
15	Urbanismo	9.215.415,00	5.329.875,00	14.545.290,00
15 122	Administração Geral	265.000,00	4.270.875,00	4.535.875,00
15 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	265.000,00	4.270.875,00	4.535.875,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	8.950.415,00	1.059.000,00	10.009.415,00
15 451 0011	Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável	8.950.415,00	1.059.000,00	10.009.415,00
17	Saneamento	613.607,00	479.273,00	1.092.880,00
17 511	Saneamento Básico Rural	500.000,00	279.273,00	779.273,00
17 511 0011	Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável	500.000,00	279.273,00	779.273,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	113.607,00	200.000,00	313.607,00
17 512 0011	Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável	113.607,00	200.000,00	313.607,00
18	Gestão Ambiental	0,00	1.210.143,00	1.210.143,00
18 122	Administração Geral	0,00	651.823,00	651.823,00
18 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	651.823,00	651.823,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	558.320,00	558.320,00
18 541 0009	Promoção de Um Meio Ambiente Consciente e Sustentável	0,00	558.320,00	558.320,00

- continua -

- continuação -

20	Agricultura	0,00	3.066.227,00	3.066.227,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.695.577,00	1.695.577,00
20 122 0004	Gestão das Atividades do Poder Executivo	0,00	1.695.577,00	1.695.577,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.370.650,00	1.370.650,00
20 608 0015	Desenvolvimento da Agricultura Sustentável e Inclusiva	0,00	1.370.650,00	1.370.650,00
21	Organização Agrária	0,00	1.006.182,00	1.006.182,00
21 631	Reforma Agrária	0,00	1.006.182,00	1.006.182,00
21 631 0012	Regularização Fundiária	0,00	1.006.182,00	1.006.182,00
27	Desporto e Lazer	0,00	632.124,00	632.124,00
27 122	Administração Geral	0,00	463.289,00	463.289,00
27 122 0004	Gestão das Atividades do Poder Executivo	0,00	463.289,00	463.289,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	168.835,00	168.835,00
27 812 0013	Fortalecimento da Cultura, do Esporte e do Lazer em Arame	0,00	168.835,00	168.835,00
99	Reserva de Contingência	0,00	900.000,00	900.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	900.000,00	900.000,00
99 999 0016	Reserva de Contingência	0,00	900.000,00	900.000,00

TOTAL

64.770.920,00

36.966.413,00

101.737.333,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	3.989.242,00	1.650.397,00	5.639.639,00
08 122	Administração Geral	3.980.770,00	318.749,00	4.299.519,00
08 122 0004	Gestão das Atividades do Poder Executivo	3.760.756,00	318.749,00	4.079.505,00
08 122 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção			
	Assistência Social 220.014,00	0,00	220.014,00	
08 244	Assistência Comunitária	8.472,00	1.331.648,00	1.340.120,00
08 244 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção			
	Assistência Social 8.472,00	1.331.648,00		1.340.120,00
10	Saúde	18.850.390,00	0,00	18.850.390,00
10 301	Atenção Básica	18.850.390,00	0,00	18.850.390,00
10 301 0004	Gestão das Atividades do Poder Executivo	17.193.810,00	0,00	17.193.810,00
10 301 0010	Saúde de Qualidade para Todos	1.656.580,00	0,00	1.656.580,00
TOTAL		22.839.632,00	1.650.397,00	24.490.029,00

Governo Municipal de Arame

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Arame	3.368.318,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Assuntos Indígenas	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Articulação Política	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Município	0,00	100,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.368.318,00	100,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Arame	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	2.940.954,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Finanças	3.050.954,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos	11.416.229,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Assuntos Indígenas	315.220,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Articulação Política	315.220,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	315.220,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Município	1.057.909,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		19.411.706,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Arame	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social	0,00	5.639.639,00	0,00
09	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Assuntos Indígenas	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Articulação Política	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.639.639,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Arame	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	54.941.898,00
06	Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Saúde	18.850.390,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Assuntos Indígenas	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Articulação Política	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		18.850.390,00	0,00	54.941.898,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Arame	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos	1.562.465,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	14.545.290,00
12	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Assuntos Indígenas	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Articulação Política	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.562.465,00	0,00	14.545.290,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Arame	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.210.143,00
10	Sec. Mun. de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	1.092.880,00	0,00
12	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Assuntos Indígenas	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Articulação Política	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.092.880,00	1.210.143,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Arame	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	3.066.227,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	1.006.182,00
12	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Assuntos Indígenas	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Articulação Política	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.066.227,00	1.006.182,00

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Arame	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Assuntos Indígenas	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Articulação Política	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Arame	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	632.124,00
13	Sec. Mun. de Assuntos Indígenas	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Articulação Política	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	632.124,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Arame	0,00	0,00	3.368.318,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.940.954,00
03	Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	3.050.954,00
04	Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	11.416.229,00
05	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	54.941.898,00
06	Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos	0,00	0,00	1.562.465,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	3.066.227,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social	0,00	0,00	5.639.639,00
09	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.210.143,00
10	Sec. Mun. de Saúde	0,00	0,00	18.850.390,00
11	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	16.644.352,00
12	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	632.124,00
13	Sec. Mun. de Assuntos Indígenas	0,00	0,00	315.220,00
14	Sec. Mun. de Articulação Política	0,00	0,00	315.220,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	315.220,00
16	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	1.058.009,00
99	Reserva de Contingência	0,00	900.000,00	900.000,00
TOTAL		0,00	900.000,00	126.227.362,00

Governo Municipal de Arame
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Equipamentos, Construção e Modernização da Câmara Municipal	150.000,00
05 02. 12 361 0005 1.004	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais	3.087.320,00
05 02. 12 365 0005 1.002	Educação Infantil - FED	330.865,00
05 02. 12 366 0005 1.005	Gestão do Programa - FED (EJA)	82.602,00
05 02. 12 366 0005 1.006	Educação de Jovens e Adultos - FED	106.976,00
06 01. 13 392 0006 1.007	Promoção e Resgate da Cultura Aramense	200.000,00
06 01. 13 392 0006 1.008	Desenvolver as artes da escola	12.708,00
10 01. 10 301 0010 1.011	Construção e Reforma de equipamentos de Saúde	1.529.500,00
11 01. 15 451 0011 1.012	Requalificação de Espaços Públicos	2.409.337,00
11 01. 15 451 0011 1.013	Implantação, Pavimentação e Recuperação de Vias Publicas	6.541.078,00
11 01. 17 511 0011 1.015	Implantação de um sistema de saneamento básico	779.273,00
11 01. 17 512 0011 1.016	Implantação de sistema de saneamento básico	313.607,00
12 01. 27 812 0013 1.017	Fortalecer o esporte e lazer em Arame	121.180,00
	TOTAL	15.664.446,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Atuação Legislativa	1.737.961,00
01 01. 01 031 0001 2.002	Contribuição ao Regime Geral da Previdência	345.310,00
01 01. 01 031 0001 2.024	Pagamento de Pessoal - Camara Municipal	1.135.047,00
02 01. 04 122 0004 2.006	Administração da Unidade - GABINETE	751.234,00
02 01. 04 122 0004 2.105	Pagamento de Pessoal - GABINETE	1.794.852,00
02 01. 04 122 0004 2.207	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - GABINETE	394.868,00
03 01. 04 122 0004 2.217	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMFIN	180.456,00
03 01. 04 122 0004 2.505	Pagamento de Pessoal - SEMFIN	820.253,00
03 01. 04 122 0004 2.906	Administração da Unidade - SEMFIN	34.239,00
03 01. 04 846 0003 2.004	Gestão de precatório, amortização dívida interna e demais obrigações	2.016.006,00
04 01. 04 122 0004 2.008	Modernização da Gestão	1.238.080,00
04 01. 04 122 0004 2.306	Administração da Unidade - SEMAD	8.793.392,00
04 01. 04 122 0004 2.407	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMAD	249.710,00
04 01. 04 122 0004 2.415	Pagamento de Pessoal - SEMAD	1.135.047,00
05 01. 12 361 0004 2.706	Administração da Unidade - SEMED	4.856.098,40
05 02. 12 361 0004 2.027	Administração da Unidade	1.050.000,00
05 02. 12 361 0004 2.705	Pagamento de Pessoal - SEMED (FED)	30.620.019,60
05 02. 12 361 0004 2.907	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMED (FED)	6.424.517,00
05 02. 12 361 0005 2.026	Gestão do Programa - FED (ED.FUND)	3.706.500,00
05 02. 12 365 0005 2.009	Gestão do Programa - FED (ED.INF)	4.677.000,00
06 01. 13 122 0004 2.606	Administração da Unidade - SEMCPE	804.840,00
06 01. 13 122 0004 2.805	Pagamento de Pessoal - SEMCPE	316.449,00
06 01. 13 122 0004 2.807	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMCPE	69.618,00
06 01. 13 392 0006 2.025	Gestão do Programa	158.850,00
07 01. 20 122 0004 2.206	Administração da Unidade - SEMAA	950.000,00
07 01. 20 122 0004 2.307	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMAA	134.448,00
07 01. 20 122 0004 2.515	Pagamento de Pessoal - SEMAA	611.129,00
07 01. 20 608 0015 2.019	Fortalecimento do Agricultor	1.000.000,00
07 01. 20 608 0015 2.020	Ampliação e Melhoria da Estrutura de Pro e Comercialização da Prod. local	105.900,00
07 01. 20 608 0015 2.021	Apoio na melhora da produção da Agricultura e a Genética do Rebanho	211.800,00
07 01. 20 608 0015 2.425	Gestão do Programa - SEMAA	52.950,00
08 01. 08 122 0004 2.028	Gestão do Programma - SEMAPS	318.749,00
08 01. 08 244 0014 2.013	Proteção Social Básica (EST)	8.472,00

- cont inua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 01. 08 244 0014 2.014	Proteção Social Básica (FED)	264.750,00
08 01. 08 244 0014 2.015	Proteção Social Básica (ORD)	423.600,00
08 01. 08 244 0014 2.016	Proteção Social Especial (EST)	12.708,00
08 01. 08 244 0014 2.017	Proteção Social Especial (FED)	33.888,00
08 01. 08 244 0014 2.018	Proteção Social Especial (ORD)	360.060,00
08 01. 08 244 0014 2.229	Gestão do Programa - SEMAPS (ORD)	186.642,00
08 02. 08 122 0004 2.029	Pagamento de Pessoal	1.238.228,00
08 02. 08 122 0004 2.030	Contribuição ao Regime Geral da Previdência	272.411,00
08 02. 08 122 0004 2.406	Administração da Unidade - SEMAPS (FED)	2.250.117,00
08 02. 08 122 0014 2.032	Gestão do Programa - SEMAPS (FED)	220.014,00
08 03. 08 244 0014 2.022	Apoiar à Crianças e Adolescentes de Aram e	50.000,00
09 01. 18 122 0004 2.116	Administração da Unidade - SEMMA	434.600,00
09 01. 18 122 0004 2.317	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMMA	39.172,00
09 01. 18 122 0004 2.405	Pagamento de Pessoal - SEMMA	178.051,00
09 01. 18 541 0009 2.010	Ampliação da Ação Municipal no Meio Ambiente	370.650,00
09 01. 18 541 0009 2.011	Aplicação de Uma Campanha de Educação Ambiental	105.900,00
09 01. 18 541 0009 2.209	Gestão do Programa - SEMMA	31.770,00
09 02. 18 541 0009 2.023	Ampliação da Ação Municipal no Meio Ambiente	50.000,00
10 01. 10 301 0004 2.205	Pagamento de Pessoal - SEMUS (ORD)	4.326.053,00
10 01. 10 301 0004 2.316	Administração da Unidade - SEMUS (ORD)	2.193.253,00
10 01. 10 301 0004 2.517	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMUS (ORD)	1.253.429,00
10 01. 10 301 0010 2.409	Gestão do Programa - Saúde (ORD)	21.180,00
10 02. 10 301 0004 2.416	Administração da Unidade - SEMUS (FED)	3.289.880,00
10 02. 10 301 0004 2.615	Pagamento de Pessoal - SEMUS FED	4.273.052,00
10 02. 10 301 0004 2.617	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMUS (FED)	1.858.143,00
10 02. 10 301 0010 2.309	Gestão do Programa - Saúde (FED)	105.900,00
11 01. 15 122 0004 2.216	Administração da Unidade - SEMOU	3.710.000,00
11 01. 15 122 0004 2.305	Pagamento de Pessoal - SEMOU	676.947,00
11 01. 15 122 0004 2.717	Contribuição ao Regime Geral de Previdência - SEMOU	148.928,00
11 01. 15 451 0011 2.915	Gestão do Programa - SEMOU	1.059.000,00
11 01. 21 631 0012 2.012	Regularização Fundiária - Título de Domínio Expedido	890.000,00
11 01. 21 631 0012 2.225	Gestão do Programa - SEMOU	116.182,00
12 01. 27 122 0004 2.117	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMEL	55.100,00
12 01. 27 122 0004 2.605	Pagamento de Pessoal - SEMEL	250.457,00
12 01. 27 122 0004 2.806	Administração da Unidade - SEMEL	157.732,00
12 01. 27 812 0013 2.325	Gestão do Programa - SEMEL	47.655,00
13 01. 04 122 0004 2.315	Pagamento de Pessoal - SEMAI	258.377,00
13 01. 04 122 0004 2.507	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMAI	56.843,00
14 01. 04 122 0004 2.215	Pagamento de Pessoal - SEMAP	258.377,00
14 01. 04 122 0004 2.607	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMAP	56.843,00
15 01. 04 122 0004 2.005	Pagamento de Pessoal - CONTROLADORIA	258.377,00
15 01. 04 122 0004 2.107	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - CONTROLADORIA	56.843,00
16 01. 02 061 0002 2.003	Atuação em defesa do Interesse Público	100,00
16 01. 04 122 0004 2.007	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - PROCURADORIA	164.885,00
16 01. 04 122 0004 2.106	Administração da Unidade - PROCURADORIA	143.549,00
16 01. 04 122 0004 2.115	Pagamento de Pessoal - PROCURADORIA	749.475,00
	TOTAL	109.662.916,00
99 99. 99 999 0016 9.999	Reserva de Contingência	900.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		TOTAL
		900.000,00
	TOTAL	126.227.362,00

Governo Municipal de Arame
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	101.737.333,00
Orçamento Seguridade social.....	24.490.029,00
TOTAL.....	126.227.362,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 2.006	Administração da Unidade - GABINETE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				413.234,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			413.234,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		413.234,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.234,00		
		Fonte 1500000000	20.234,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		240.000,00		
		Fonte 1500000000	240.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 1500000000	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		87.000,00		
		Fonte 1500000000	87.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				338.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			338.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		338.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		158.000,00		
		Fonte 1500000000	158.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	751.234,00
04 122 0004 2.105	Pagamento de Pessoal - GABINETE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.794.852,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.794.852,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.794.852,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		378.412,00		
		Fonte 1500000000	378.412,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		816.440,00		
		Fonte 1500000000	816.440,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		590.000,00		
		Fonte 1500000000	590.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.794.852,00
04 122 0004 2.207	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - GABINETE				

- conti nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			394.868,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		394.868,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	394.868,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	394.868,00		
		Fonte 1500000000	394.868,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	394.868,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.940.954,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 2.217	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMFIN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.456,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			180.456,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		180.456,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.456,00		
		Fonte 1500000000	180.456,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.456,00
04 122 0004 2.505	Pagamento de Pessoal - SEMFIN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				820.253,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			820.253,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		820.253,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		187.000,00		
		Fonte 1500000000	187.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		623.253,00		
		Fonte 1500000000	623.253,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	820.253,00
04 122 0004 2.906	Administração da Unidade - SEMFIN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.239,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.239,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.239,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.239,00		
		Fonte 1500000000	4.239,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	34.239,00
04 846 0003 2.004	Gestão de precatório, amortização dívida interna e demais obrigações				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.709.869,99
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.509.869,99	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.509.869,99		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.509.869,99		
		Fonte 1500000000	1.509.869,99		

- conti nua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				306.136,01
4.4.00.00.00	Investimentos			296.136,01	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		296.136,01		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		296.136,01		
		Fonte 1500000000	296.136,01		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.016.006,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.050.954,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0004 2.606	Administração da Unidade - SEMCPE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				704.840,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			704.840,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		704.840,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		379.840,00		
		Fonte 1500000000	379.840,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	804.840,00
13 122 0004 2.805	Pagamento de Pessoal - SEMCPE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				316.449,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			316.449,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		316.449,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		216.449,00		
		Fonte 1500000000	216.449,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	316.449,00
13 122 0004 2.807	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMCPE				

- conti nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			69.618,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		69.618,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	69.618,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	69.618,00		
		Fonte 1500000000	69.618,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	69.618,00
13 392 0006 1.007	Promoção e Resgate da Cultura Aramense			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
13 392 0006 1.008	Desenvolver as artes da escola			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.708,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.708,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.708,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.708,00		
		Fonte 1500000000	4.708,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.708,00
13 392 0006 2.025	Gestão do Programa			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			158.850,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		158.850,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	158.850,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	51.850,00		
		Fonte 1500000000	51.850,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	158.850,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 1.562.465,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0004 2.206	Administração da Unidade - SEMAA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				700.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			700.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.000,00		
		Fonte 1500000000	130.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		220.000,00		
		Fonte 1500000000	220.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	950.000,00
20 122 0004 2.307	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMAA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				134.448,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			134.448,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		134.448,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		134.448,00		
		Fonte 1500000000	134.448,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	134.448,00
20 122 0004 2.515	Pagamento de Pessoal - SEMAA				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			611.129,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		611.129,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	611.129,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	261.129,00		
		Fonte 1500000000	261.129,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	611.129,00
20 608 0015 2.019	Fortalecimento do Agricultor			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			584.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		584.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	584.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	530.000,00		
		Fonte 1500000000	530.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			416.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		416.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	416.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	416.000,00		
		Fonte 1500000000	416.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00
20 608 0015 2.020	Ampliação e Melhoria da Estrutura de Pro e Comercialização da Prod. local			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			105.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		105.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	105.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	105.900,00		
		Fonte 1500000000	105.900,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	105.900,00
20 608 0015 2.021	Apoio na melhora da produção da Agricultura e a Genética do Rebanho			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			211.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		211.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	211.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	211.800,00		
		Fonte 1500000000	211.800,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	211.800,00
20 608 0015 2.425	Gestão do Programa - SEMAA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			52.950,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		52.950,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	52.950,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	52.950,00		
		Fonte 1500000000	52.950,00	

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

52.950,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.066.227,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0004 2.028	Gestão do Programa - SEMAPS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				293.749,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			293.749,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		293.749,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.749,00		
		Fonte 1500000000	30.749,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		138.000,00		
		Fonte 1500000000	138.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	318.749,00
08 244 0014 2.013	Proteção Social Básica (EST)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.472,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.472,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.472,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.472,00		
		Fonte 1660000000	8.472,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.472,00
08 244 0014 2.014	Proteção Social Básica (FED)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				264.750,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			264.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		264.750,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		219.750,00		
		Fonte 1500000000	219.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	264.750,00
08 244 0014 2.015	Proteção Social Básica (ORD)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				423.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			423.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		423.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		320.000,00		
		Fonte 1500000000	320.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		48.000,00		
		Fonte 1500000000	48.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		15.600,00		
		Fonte 1500000000	15.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	423.600,00
08 244 0014 2.016	Proteção Social Especial (EST)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.708,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.708,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.708,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		9.708,00		
		Fonte 1500000000	9.708,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.708,00
08 244 0014 2.017	Proteção Social Especial (FED)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.888,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.888,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.888,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.888,00		
		Fonte 1500000000	3.888,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				29.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		29.000,00		
		Fonte 1500000000	29.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.888,00
08 244 0014 2.018	Proteção Social Especial (ORD)				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			360.060,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		360.060,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	360.060,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	40.060,00		
		Fonte 1500000000	40.060,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	360.060,00
08 244 0014 2.229	Gestão do Programa - SEMAPS (ORD)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			136.642,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		136.642,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	136.642,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	38.642,00		
		Fonte 1500000000	38.642,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	186.642,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.608.869,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0004 2.116	Administração da Unidade - SEMMA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				370.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			370.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		370.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				64.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			64.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		64.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		34.600,00		
		Fonte 1500000000	34.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	434.600,00
18 122 0004 2.317	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMMA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.172,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			39.172,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		39.172,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		39.172,00		
		Fonte 1500000000	39.172,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.172,00
18 122 0004 2.405	Pagamento de Pessoal - SEMMA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				178.051,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			178.051,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		178.051,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		108.051,00		
		Fonte 1500000000	108.051,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	178.051,00
18 541 0009 2.010	Ampliação da Ação Municipal no Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				320.650,00
4.4.00.00.00	Investimentos			320.650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		320.650,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		320.650,00		
		Fonte 1500000000	320.650,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	370.650,00
18 541 0009 2.011	Aplicação de Uma Campanha de Educação Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.900,00		
		Fonte 1500000000	75.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	105.900,00
18 541 0009 2.209	Gestão do Programa - SEMMA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.770,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.770,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.770,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.770,00		
		Fonte 1500000000	31.770,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.770,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.160.143,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0004 2.216	Administração da Unidade - SEMOU				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.445.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.445.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.445.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		140.000,00		
		Fonte 1500000000	140.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.100.000,00		
		Fonte 1500000000	3.100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				265.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			265.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		265.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		265.000,00		
		Fonte 1755000000	265.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.710.000,00
15 122 0004 2.305	Pagamento de Pessoal - SEMOU				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				676.947,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			676.947,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		676.947,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		576.947,00		
		Fonte 1500000000	576.947,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	676.947,00
15 122 0004 2.717	Contribuição ao Regime Geral de Previdência - SEMOU				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				148.928,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			148.928,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		148.928,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		148.928,00		
		Fonte 1500000000	148.928,00		

- conti nua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	148.928,00
15 451 0011 1.012	Requalificação de Espaços Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				900.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			900.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00		
		Fonte 1700000000	500.000,00		
		Fonte 1751000000	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.509.337,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.509.337,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.509.337,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.009.337,00		
		Fonte 1700000000	1.009.337,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		500.000,00		
		Fonte 1701000000	500.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.409.337,00
15 451 0011 1.013	Implantação, Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.395.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.395.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.395.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.395.000,00		
		Fonte 1700000000	1.320.000,00		
		Fonte 1750000000	75.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.146.078,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.146.078,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.146.078,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.146.078,00		
		Fonte 1700000000	2.146.078,00		
		Fonte 1701000000	1.000.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	6.541.078,00
15 451 0011 2.915	Gestão do Programa - SEMOU				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.059.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.059.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.059.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		79.000,00		
		Fonte 1500000000	79.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		860.000,00		
		Fonte 1500000000	860.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.059.000,00
17 511 0011 1.015		Implantação de um sistema de saneamento básico			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			279.273,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		279.273,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	279.273,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	279.273,00		
		Fonte 1500000000	279.273,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	500.000,00		
		Fonte 1700000000	500.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	779.273,00
17 512 0011 1.016		Implantação de sistema de saneamento básico			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			200.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		200.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	200.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			113.607,00
4.4.00.00.00		Investimentos		113.607,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	113.607,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	113.607,00		
		Fonte 1700000000	113.607,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	313.607,00
21 631 0012 2.012		Regularização Fundiária - Título de Domínio Expedido			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			690.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		690.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	690.000,00		
3.3.90.04.00		Contratação por tempo determinado	100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	190.000,00		
		Fonte 1500000000	190.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.3.90.40.00		Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.93.00		Indenizações e restituições	100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	890.000,00
21 631 0012 2.225		Gestão do Programa - SEMOU			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			116.182,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		116.182,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	116.182,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	49.182,00		
		Fonte 1500000000	49.182,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	116.182,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 16.644.352,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. de Esporte e Lazer

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0004 2.117	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMEL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		55.100,00		
		Fonte 1500000000	55.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.100,00
27 122 0004 2.605	Pagamento de Pessoal - SEMEL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.457,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.457,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		250.457,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		130.457,00		
		Fonte 1500000000	130.457,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.457,00
27 122 0004 2.806	Administração da Unidade - SEMEL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.732,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.732,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.732,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		732,00		
		Fonte 1500000000	732,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	157.732,00
27 812 0013 1.017	Fortalecer o esporte e lazer em Arame			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			71.180,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		71.180,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	71.180,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	71.180,00		
		Fonte 1500000000	71.180,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	121.180,00
27 812 0013 2.325	Gestão do Programa - SEMEL			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			47.655,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		47.655,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	47.655,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	47.655,00		
		Fonte 1500000000	47.655,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	47.655,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				632.124,00

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. de Assuntos Indígenas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mun. de Assuntos Indígenas

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 2.315	Pagamento de Pessoal - SEMAI				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				258.377,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			258.377,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		258.377,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.377,00		
		Fonte 1500000000	250.377,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	258.377,00
04 122 0004 2.507	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMAI				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				56.843,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.843,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		56.843,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		56.843,00		
		Fonte 1500000000	56.843,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.843,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					315.220,00

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Articulação Política
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Sec. Mun. de Articulação Política

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 2.215	Pagamento de Pessoal - SEMAP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				258.377,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			258.377,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		258.377,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.377,00		
		Fonte 1500000000	250.377,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	258.377,00
04 122 0004 2.607	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMAP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				56.843,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.843,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		56.843,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		56.843,00		
		Fonte 1500000000	56.843,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.843,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					315.220,00

ÓRGÃO.....: 15 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 2.005	Pagamento de Pessoal - CONTROLADORIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				258.377,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			258.377,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		258.377,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		125.377,00		
		Fonte 1500000000	125.377,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		23.000,00		
		Fonte 1500000000	23.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	258.377,00
04 122 0004 2.107	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - CONTROLADORIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				56.843,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.843,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		56.843,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		56.843,00		
		Fonte 1500000000	56.843,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.843,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					315.220,00

ÓRGÃO.....: 16 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02 061 0002 2.003	Atuação em defesa do Interesse Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100,00
04 122 0004 2.007	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - PROCURADORIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				164.885,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			164.885,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		164.885,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		164.885,00		
		Fonte 1500000000	164.885,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	164.885,00
04 122 0004 2.106	Administração da Unidade - PROCURADORIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				48.549,00
4.4.00.00.00	Investimentos			48.549,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		48.549,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		48.549,00		
		Fonte 1500000000	48.549,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	143.549,00
04 122 0004 2.115	Pagamento de Pessoal - PROCURADORIA				

- conti nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			749.475,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		749.475,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	749.475,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	116.200,00		
		Fonte 1500000000	116.200,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	623.275,00		
		Fonte 1500000000	623.275,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	749.475,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.058.009,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0016 9.999	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				900.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			900.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		900.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		900.000,00		
		Fonte 15000000000	900.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	900.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					900.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0004 2.416	Administração da Unidade - SEMUS (FED)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.889.880,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.889.880,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.889.880,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.800,00		
		Fonte 1600000000	10.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.263.120,00		
		Fonte 1600000000	1.263.120,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		55.000,00		
		Fonte 1600000000	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.543.960,00		
		Fonte 1600000000	1.543.960,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		15.000,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00		
		Fonte 1601000000	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.289.880,00
10 301 0004 2.615	Pagamento de Pessoal - SEMUS FED				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.273.052,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.273.052,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.273.052,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.353.000,00		
		Fonte 1600000000	2.353.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.900.052,00		
		Fonte 1600000000	1.900.052,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.273.052,00
10 301 0004 2.617	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMUS (FED)				

- conti nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.858.143,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.858.143,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.858.143,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.858.143,00		
		Fonte 1600000000	1.858.143,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.858.143,00
10 301 0010 2.309	Gestao do Programa - Saúde (FED)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			105.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		105.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	105.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.900,00		
		Fonte 1600000000	5.900,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comuni.c. - PJ	90.000,00		
		Fonte 1600000000	90.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105.900,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				9.526.975,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0004 2.029	Pagamento de Pessoal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.238.228,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.238.228,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.238.228,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		504.728,00		
		Fonte 1660000000	504.728,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		723.500,00		
		Fonte 1660000000	723.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.238.228,00
08 122 0004 2.030	Contribuição ao Regime Geral da Previdência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				272.411,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			272.411,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		272.411,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		272.411,00		
		Fonte 1660000000	272.411,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	272.411,00
08 122 0004 2.406	Administração da Unidade - SEMAPS (FED)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.284.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.284.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.284.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		36.000,00		
		Fonte 1660000000	36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		310.000,00		
		Fonte 1660000000	310.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		508.000,00		
		Fonte 1660000000	508.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		100.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			966.117,00
4.4.00.00.00	Investimentos		966.117,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			966.117,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00	
		Fonte 1660000000	250.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		716.117,00	
		Fonte 1660000000	716.117,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				2.250.117,00
08 122 0014 2.032	Gestão do Programa - SEMAPS (FED)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			175.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		175.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00	
		Fonte 1660000000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00	
		Fonte 1660000000	40.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	
		Fonte 1660000000	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00	
		Fonte 1660000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1660000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 1660000000	50.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		10.000,00	
		Fonte 1660000000	10.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		35.000,00	
		Fonte 1660000000	35.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			45.014,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.014,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.014,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00	
		Fonte 1660000000	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.014,00	
		Fonte 1660000000	25.014,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				220.014,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.980.770,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 FUNDEB

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0004 2.027	Administração da Unidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				850.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			850.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		850.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 1541000000	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1542000000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 1542000000	100.000,00		
		Fonte 1543000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.050.000,00
12 361 0004 2.705	Pagamento de Pessoal - SEMED (FED)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.620.019,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.620.019,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.620.019,60		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		9.370.368,00		
		Fonte 1540000000	1.370.368,00		
		Fonte 1540107000	8.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		21.249.651,60		
		Fonte 1540000000	3.743.865,00		
		Fonte 1540107000	4.400.000,00		
		Fonte 1541107000	9.675.483,00		
		Fonte 1542107000	3.430.303,60		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.620.019,60
12 361 0004 2.907	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMED (FED)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.424.517,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.424.517,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.424.517,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.424.517,00		
		Fonte 1540107000	2.000.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1541107000	2.924.517,00		
		Fonte 1542107000	1.500.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.424.517,00
12 361 0005 1.004	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.670.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.670.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.670.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		520.000,00		
		Fonte 1541000000	520.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 1543000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
		Fonte 1540000000	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800.000,00		
		Fonte 1541000000	800.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.417.320,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.417.320,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.417.320,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.100.000,00		
		Fonte 1500100100	500.000,00		
		Fonte 1542000000	100.000,00		
		Fonte 1543000000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		317.320,00		
		Fonte 1541000000	297.320,00		
		Fonte 1542000000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	3.087.320,00
12 361 0005 2.026	Gestão do Programa - FED (ED. FUND)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800.000,00		
		Fonte 1541000000	800.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500.000,00		
		Fonte 1541000000	500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
		Fonte 1541000000	200.000,00		
		Fonte 1542000000	300.000,00		
		Fonte 1543000000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.506.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.506.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.506.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 1500100100	300.000,00		
		Fonte 1542000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		906.500,00		
		Fonte 1542000000	906.500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.706.500,00
12 365 0005 1.002	Educação Infantil - FED				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			33.165,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		33.165,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.165,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		33.165,00	
		Fonte 1542000000	33.165,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			297.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		297.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		297.700,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		297.700,00	
		Fonte 1540000000	33.165,00	
		Fonte 1541000000	197.700,00	
		Fonte 1542000000	66.835,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	330.865,00
12 365 0005 2.009	Gestão do Programa - FED (ED.INF)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.037.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00	
		Fonte 1542107000	200.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00	
		Fonte 1542107000	800.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500.000,00	
		Fonte 1542107000	500.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.537.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.537.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.307.000,00	
		Fonte 1500100100	138.996,00	
		Fonte 1541000000	1.068.004,00	
		Fonte 1542000000	100.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		70.000,00	
		Fonte 1540000000	70.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		660.000,00	
		Fonte 1541000000	560.000,00	
		Fonte 1542000000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00	
		Fonte 1540000000	400.000,00	
		Fonte 1542000000	100.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			640.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		640.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		640.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		640.000,00	
		Fonte 1500100100	210.655,60	
		Fonte 1541000000	100.000,00	
		Fonte 1542000000	329.344,40	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	4.677.000,00
12 366 0005 1.005	Gestão do Programa - FED (EJA)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			82.602,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		82.602,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		82.602,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		82.602,00	
		Fonte 1540000000	82.602,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	82.602,00
12 366 0005 1.006	Educação de Jovens e Adultos - FED				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				106.976,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			106.976,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		106.976,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		56.976,00		
		Fonte 1541000000	56.976,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	106.976,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 50.085.799,60

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Arame
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Equipamentos, Construção e Modernização da Câmara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
01 031 0001 2.001	Atuação Legislativa				1.417.961,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.417.961,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.417.961,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.417.961,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		357.961,00		
		Fonte 1500000000	357.961,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				320.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			320.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		320.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.737.961,00
01 031 0001 2.002	Contribuição ao Regime Geral da Previdência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				345.310,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			345.310,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		345.310,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		345.310,00		
		Fonte 1500000000	345.310,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	345.310,00
01 031 0001 2.024	Pagamento de Pessoal - Camara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.135.047,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.135.047,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.135.047,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		226.947,00		
		Fonte 1500000000	226.947,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		908.100,00		
		Fonte 1500000000	908.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.135.047,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.368.318,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo da Infância e Adolescência - FIA

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0014 2.022	Apoiar à Crianças e Adolescentes de Arame				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					50.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. de Administração e Recursos Humanos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 2.008	Modernização da Gestão				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				918.008,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			918.008,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		918.008,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.008,00		
		Fonte 1500000000	8.008,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				320.072,00
4.4.00.00.00	Investimentos			320.072,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		320.072,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.072,00		
		Fonte 1500000000	10.072,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.238.080,00
04 122 0004 2.306	Administração da Unidade - SEMAD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.020.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.020.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.020.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500.000,00		
		Fonte 1500000000	2.500.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
	Fonte 1500000000		40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
	Fonte 1500000000		200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		350.000,00		
	Fonte 1500000000		350.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.900.000,00		
	Fonte 1500000000		2.900.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		500.000,00		
	Fonte 1500000000		500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100.000,00		
	Fonte 1500000000		100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100.000,00		
	Fonte 1500000000		100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.773.392,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.773.392,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.773.392,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		673.392,00		
	Fonte 1500000000		673.392,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		900.000,00		
	Fonte 1500000000		900.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
	Fonte 1500000000		100.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		100.000,00		
	Fonte 1500000000		100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.793.392,00
04 122 0004 2.407	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMAD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				249.710,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			249.710,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		249.710,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		249.710,00		
	Fonte 1500000000		249.710,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	249.710,00
04 122 0004 2.415	Pagamento de Pessoal - SEMAD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.135.047,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.135.047,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.135.047,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		425.000,00		
	Fonte 1500000000		425.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		690.047,00		
	Fonte 1500000000		690.047,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

1.135.047,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.416.229,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0004 2.706	Administração da Unidade - SEMED				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.770.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.770.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.770.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1550000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.150.000,00		
		Fonte 1500100100	160.000,00		
		Fonte 1550000000	290.000,00		
		Fonte 1551000000	45.000,00		
		Fonte 1552000000	600.000,00		
		Fonte 1553000000	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1550000000	50.000,00		
		Fonte 1551000000	55.000,00		
		Fonte 1553000000	100.000,00		
		Fonte 1569000000	175.000,00		
		Fonte 1573000000	120.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.086.098,40
4.4.00.00.00	Investimentos			3.086.098,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.086.098,40		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.336.098,40		
		Fonte 1500100100	1.336.098,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.750.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000.000,00		
		Fonte 1570000000	100.000,00		
		Fonte 1571000000	20.000,00		
		Fonte 1573000000	630.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.856.098,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.856.098,40

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0009 2.023	Ampliação da Ação Municipal no Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					50.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Mun. de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0004 2.205	Pagamento de Pessoal - SEMUS (ORD)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.326.053,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.326.053,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.326.053,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.980.000,00		
		Fonte 1500100200	1.980.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.326.053,00		
		Fonte 1500100200	2.326.053,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.326.053,00
10 301 0004 2.316	Administração da Unidade - SEMUS (ORD)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.093.253,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.093.253,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.093.253,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		13.253,00		
		Fonte 1500100200	13.253,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.302.000,00		
		Fonte 1500100200	318.335,00		
		Fonte 1600000000	983.665,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 1500100200	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		693.000,00		
		Fonte 1500100200	693.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1631000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.193.253,00
10 301 0004 2.517	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - SEMUS (ORD)				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.253.429,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.253.429,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.253.429,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.253.429,00		
		Fonte 1500100200	1.253.429,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.253.429,00
10 301 0010 1.011	Construção e Reforma de equipamentos de Saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.529.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.529.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.529.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.529.500,00		
		Fonte 1603000000	70.000,00	
		Fonte 1631000000	1.174.500,00	
		Fonte 1632000000	35.000,00	
		Fonte 1635000000	250.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.529.500,00
10 301 0010 2.409	Gestão do Programa - Saúde (ORD)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.180,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.180,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.180,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16.180,00		
		Fonte 1500100200	16.180,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.180,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				9.323.415,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	25.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	800.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	1.000.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	120.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana		
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana -	100.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	400.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	650.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	350.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	130.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	275.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.050.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	36.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	5.000.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	30.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Prin	1.000.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	5.760.640,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	3.000.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	500.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	300.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	100.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	200.000,00	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	50.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS		
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	70.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	350.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	100.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	600.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	155.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	175.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	9.186.148,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	18.000.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	1.000.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	500.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	800.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	600.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1.039.242,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	2.000.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	330.810,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.000.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	800.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	60.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	75.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	35.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	20.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	20.000.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	3.000.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	3.000.000,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-7.200.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-6.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.200.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-160.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-12.000,00	
TOTALS DA RECEITA		117.628.840,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.			117.628.840,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2023
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	16.245.837,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	31.760.306,60
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	11.916.214,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	2.160.969,99
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	118.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	62.201.327,59
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	226.947,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	908.100,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	345.310,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.480.357,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	117.628.840,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	62.201.327,59 (52,88 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	63.519.573,60 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.480.357,00 (1,26 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	7.057.730,40 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	20.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	25.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	800.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1.000.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	36.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	30.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	6.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	800.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	60.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	44.735.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	5.760.640,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00 Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	3.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	500.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	200.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00 Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	50.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00 Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	50.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00 Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	50.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00 Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	50.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	70.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	35.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	1.274.500,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	11.890.140,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE
	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	120.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	100.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	400.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal	650.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	275.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	1.050.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	1.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	350.000,00

1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	600.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	155.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	175.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	9.186.148,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	18.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	1.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	800.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1.039.242,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	2.000.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	330.810,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	75.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	20.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	20.000.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	3.000.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	3.000.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	265.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	100.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	2.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.	1.459.022,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	1.500.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	78.180.222,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-8.578.000,00

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | 126.227.362,00

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.333.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.226.105,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.111.572,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	20.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	34.953,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.565.120,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	125.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.263.140,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	105.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.529.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		18.850.390,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE | DESPESA FIXADA

DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV) | 18.850.390,00

(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		12.140.140,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		6.710.250,00
<hr/>		
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		15,00%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	1.845.000,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	800.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.890.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	41.000.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	36.000.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	5.000.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea e	0,00
2.2- Cota-Parte ITR	30.000,00
2.3- ICMS-Desoneração-L. C. nº87/1996	0,00
2.4- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	800.000,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	49.735.000,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	48.186.148,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	20.000.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	28.186.148,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	9.186.148,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	18.000.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	1.000.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	8.578.000,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.200.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.000,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200.000,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	160.000,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.000,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	11.422.000,00

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	1.380.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	350.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	100.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	600.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	155.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	175.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO (IX)	120.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	0,00

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	1.500.000,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	25.355.750,00
DESPESAS DO FUNDEB (100%)	
DESPESA FIXADA	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	33.430.303,60
13.1- Com Educação Infantil	1.500.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	31.930.303,60
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	15.405.844,40
14.1- Com Educação Infantil	3.158.213,40
14.2- Com Ensino Fundamental	12.247.631,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	48.836.148,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	
DESPESA FIXADA	
16- Com Educação Infantil (XVII)	349.651,60
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	3.506.098,40
18- Demais despesas com Educação (XIX)	0,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	3.855.750,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
DESPESA FIXADA	
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	2.250.000,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	54.941.898,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	
VALOR	
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	33.430.303,60
23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut. e Desenv. do Ensino (XXV)=(III*25%)	12.433.750,00

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMA	20.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMA	25.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMA	800.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	PMA	1.000.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMA	120.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMA	50.000,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	PMA	100.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMA	400.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMA	36.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMA	30.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMA	6.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMA	800.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMA	60.000,00
SUBTOTAL :			45.405.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	PMA	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	FUNDEB	650.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	FMS-F	350.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	FMAS	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMA	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	PMA	275.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMA	1.050.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	PMA	5.000.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	PMA	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS-F	5.760.640,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	FMS-F	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS-F	3.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	FMS-F	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS-F	500.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	FMS-F	300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	FMS-F	100.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	FMS-F	200.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	FMS-F	50.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	FMS-F	50.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	FMS-F	50.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	FMS-F	50.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	FMS-F	70.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMA	350.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMA	100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMA	600.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	PMA	155.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMA	175.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FUNDEB	9.186.148,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	FUNDEB	18.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FUNDEB	1.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMAS	1.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMAS	500.000,00

1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FMAS	800.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMAS	600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	1.039.242,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	PMA	2.000.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	PMA	330.810,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMA	75.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	FMS-F	35.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	PMA	20.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FUNDEB	20.000.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMA	3.000.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMA	3.000.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	PMA	265.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	FMS-F	1.274.500,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	PMA	100.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	PMA	2.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.	PMA	1.459.022,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMA	2.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMA	1.500.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMA	-7.200.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMA	-6.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMA	-1.200.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMA	-160.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMA	-12.000,00

SUBTOTAL : 80.822.362,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 126.227.362,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	45.405.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	3.368.318,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO..... :	7,42 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE..... :	7,00 %